



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO n.1358, de 01 de junho de 2012.

Ementa: DECLARA a vacância do cargo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor público municipal, Sebastião Alves dos Santos, Trabalhador, Matrícula n. 76/0018-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Telecomunicações e Serviços Públicos, através da Portaria n. 177/2012, conforme Processo Administrativo n. 3471/2012;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado vago o cargo de Trabalhador, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, em virtude da aposentadoria do servidor público municipal, Sebastião Alves dos Santos, Trabalhador, Matrícula n. 76/0018-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Telecomunicações e Serviços Públicos, na forma da Portaria n. 177/2102, conforme consta do Processo Administrativo n. 3471/2012.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 01 de junho de 2012.

GERALDO PIETRANI
Prefeito Municipal